



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 3733-1200
e-mail: prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

PORTARIA n.º 07/2023. **DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia a Sra. CAMILA DE CARVALHO DIAS, para o Cargo de Confiança de “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” e dá outras providências.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal de 21/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 542 de 28 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada para o cargo de confiança de “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, constante do Anexo II, da Lei Municipal n.º 542 de 28 de junho de 2002, a Sra. CAMILA DE CARVALHO DIAS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. n.º 063.942.824-69 e da Cédula de Identidade RG n.º MG 12.739.401 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Fernando Felisberto, n.º 82, centro, nesta cidade de IBITIÚRA DE MINAS/MG, CEP: 37790-000, com os direitos e deveres do referido cargo, a partir desta data.

ART. 2.º - Fica atribuída ao cargo de Chefe do Departamento Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal, a competência da movimentação financeira de todas as contas bancárias da Educação do Município, junto ao Banco do Brasil S/A, assinatura de cheques, requisição de extratos, documentos bancários, talonários de cheques, transferências de recursos e pagamentos via internet (on-line).

Art. 3.º – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG, 1 de fevereiro de 2023.

Alexandre de Cássio Borges

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

IBITIÚRA DE MINAS/MG